



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS

Nº 39/2026

QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

REFERENTE AO EDITAL Nº 11/2026 – QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

O Município de Bom Princípio, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vasco Alexandre Brandt**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE MATRÍCULA** do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de qualificação e capacitação profissional do **Programa RS Qualificação Recomeçar**, regido pelo Edital nº 11/2026, em virtude de haver 8 vagas ainda a serem preenchidas para o Curso de Capacitação e Qualificação para Cuidador de Idosos e Pessoas com Deficiência.

1. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Fica prorrogado o prazo de inscrições previsto no item 4.1 do Edital nº 11/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1. As inscrições poderão ser realizadas até o dia 16 de julho de 2026, mantendo-se as demais condições, local e horários anteriormente estabelecidos.

2. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

2.1. Em razão da prorrogação, ficam alteradas as seguintes datas:

- a) Divulgação do resultado: 17 de julho de 2026;
- b) Prazo de recursos: 20 de julho de 2026 a 24 de julho de 2026;
- c) Período de matrícula: 27 a 29 de julho de 2026;

3. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes no Edital nº 11/2026.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Princípio, 06 de julho de 2026.

Vasco Alexandre Brandt
Prefeito Municipal